



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Carlos Amaral de Melo”.

Após analisarmos o respeitável Parecer nº 101/2025 (opinitivo) do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, consoante às disposições constitucionais e regimentais, esta Comissão acata a recomendação da Procuradora Dr^a Gilmara Navega Pozzati. E considerando que foram anexadas aos autos a certidão de objeto e p^e da ação penal ajuizada em nome de Carlos Amaral de Melo, não qualificado na certidão, bem como eventual declaração de homonímia, recomendamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário,

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de fevereiro de 2026.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Carlos Amaral de Melo”.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 02 de fevereiro de 2026.



LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.



ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente



FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro